Proj. n. 1333/2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

Desenvolvimento com seriedade

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pammpb@macrosoft.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.140/2004 **De 09 de Agosto de 2004**

MODIFICA-SE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA BRASIL NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARECHAL RONDON E A AVENIDA CARLOS DONERGES, CUJO TRECHO PASSA DENOMINAR-SE AVENIDA TURÍBIO ODILON RIBEIRO.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica denominado o trecho da Avenida Brasil compreendido entre a Avenida Marechal Rondon e a Avenida Carlos Donerges, de Avenida Turíbio Odilon Ribeiro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 09 de Agosto de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita